Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 05 /2015

Súmula:- Altera a Resolução n° 02/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

R E S O L V E

LEI

Art. 1° - Altera o artigo 2° da Resolução n° 02/2011 que passa a ter a seguinte redação: ”As atribuições da Comissão Interna de Segurança e Qualidade compreenderão observar e relatar as condições de riscos no ambiente, solicitar medidas e sugerir soluções para reduzir ou eliminar os riscos de trabalho preservando a saúde e a integridade física dos funcionários, além do zelo pelas boas condições e segurança do prédio e sua manutenção.”

Art.2° - Altera o artigo 3° que passa a ter a seguinte redação “Esta Comissão será composta por servidores do Legislativo Municipal, cabendo um adicional de até 20% aos vencimentos dos funcionários efetivos.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2015.

(a)Gerson Sutil
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	05-2015
INICIATIVA	MESA EXECUTIVA
DATA DE PUBLICAÇÃO	29/05/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 821